



Circular/Pres./010/2011

Guarujá, 25 de outubro de 2011

**Aos
Empregadores da Categoria de Empregados em Edifícios, Condomínios (residenciais e comerciais), inclusive
Empregados em Condomínios Horizontais e Verticais, Empregados em Empresas de Loteamento e Empregados
em Associações com Atividade Condominial (residenciais e comerciais), dos municípios de Guarujá e Bertioga**

REF.: ANTECIPAÇÃO SALARIAL - 2011

Prezados Senhores,

Informamos que infelizmente não restaram frutíferas as negociações coletivas firmadas entre o SEECLAG e SICON, tendo instaurado dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

Considerando as convenções coletivas de todos os demais Sindicatos de Empregados de Edifícios e Condomínios da Baixada Santista já firmadas com o SICON, a discriminação apenas com os trabalhadores representados pelo SEECLAG no Guarujá e Bertioga e a proximidade do período de temporada, sugerimos para o fim de evitar prejuízos para os trabalhadores e transtornos na folha de pagamento que seja efetuada imediatamente a **ANTECIPAÇÃO SALARIAL** de:

Reajuste Salarial: 8,0 % (oito por cento), a partir de 1º de Outubro de 2011

DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELOS EMPREGADOS:

- **Contribuição Assistencial/Negocial:** calcular e descontar sobre o salário nominal reajustado no mês de outubro, o percentual de 5% (cinco por cento), de uma só vez, conforme determinado em AGEs;
- **Contribuição do Sistema do Custeio Confederativo:** de acordo com o que já vem sendo descontado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


SEECLAG – CELSO SILVERIO FERREIRA – DIRETOR PRESIDENTE